

## MEMORANDUM DE ENTENDIMENTO

Entre

**Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, pessoa coletiva número 500960046, com o capital social de 3.844.143.735,00 €, com sede na Av. João XXI, 63, em Lisboa, neste ato representada pelos Senhores Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo e José António da Silva de Brito, com poderes para o ato, como Primeira Outorgante ou CGD,

E

**Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo CGD**, pessoa coletiva número 505805561, com sede no Largo Machado de Assis, Lote A, 1700-116 Lisboa, neste ato representado pelos Senhores João Artur Fernandes Lopes e Pedro Luís Aires Messias, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante ou STEC,

Considerando:

1. Que após o processo de capitalização da CGD, realizado em 2016, para garantir a sua sustentabilidade, foi negociado e acordado com as Autoridades Europeias um Plano Estratégico para os anos 2017-2020;
2. Que o cumprimento das metas e objectivos contemplados no Plano Estratégico é indispensável para garantir a sustentabilidade e o futuro da Caixa;
3. Que a CGD deve estar no mercado em condições concorrenciais similares às do sector bancário;
4. Que a tabela salarial da CGD é superior, globalmente, à tabela da restante Banca;
5. Que pese o facto de não ter havido aumento na tabela salarial na CGD desde 2010, houve incrementos salariais para os trabalhadores da Caixa, nomeadamente pelo efeito das anuidades e diuturnidades, promoções, nomeações, reclassificações;
6. Que as responsabilidades com os planos de pensões são estabelecidas de acordo com os pressupostos utilizados na sua determinação e que esses pressupostos são revistos em função, designadamente, do crescimento da massa salarial e que atualmente são:

Taxa desconto de 2,125%; taxa crescimento salários pensionáveis de 1%;  
Taxa crescimento pensões de 0,5%  
Taxa mortalidade mulheres, TV 88/90 (-2 anos)  
Taxa mortalidade homens TV 73/77 (- 2 anos),

As partes acordam na revisão da tabela salarial em 0,75% com um mínimo de 18 €, e alterações nas cláusulas de expressão pecuniária conforme anexos, com efeitos a 01.01.2018.

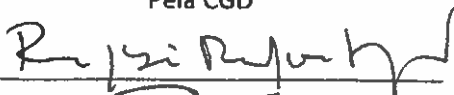

As partes prosseguem, de boa fé, as negociações do novo Acordo de Empresa decorrente da denúncia apresentada pela CGD, que mantém plena eficácia.

Esta proposta é resultado do esforço das Partes no sentido de alcançar um entendimento que acomode as pretensões expressas, nomeadamente no plano remuneratório, visando sanar em definitivo o passado e iniciar assim um novo ciclo virado para o futuro.

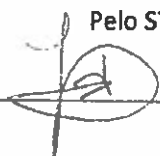

Anexos: tabela salarial e cláusulas expressão pecuniária.

Lisboa, 29 de novembro de 2018

Pela CGD

Pelo STEC

ANEXO I  
TABELA SALARIAL

29/11/2018

- 2018 -

Taxa de aumento salarial: 0,75%  
Mínimo de: 18 €

Tabela Geral CGD		
Nível	Valor 2017	Valor 2018
01A	610,50	628,50
02A	705,00	723,00
03A	794,00	812,00
04A	907,00	925,00
05A	1.037,00	1.055,00
05B	1.084,00	1.102,00
06A	1.162,50	1.180,50
06B	1.224,00	1.242,00
07A	1.229,00	1.247,00
07B	1.290,00	1.308,00
08A	1.325,00	1.343,00
08B	1.393,50	1.411,50
09A	1.460,00	1.478,00
09B	1.536,00	1.554,00
10A	1.590,00	1.608,00
10B	1.671,00	1.689,00
11A	1.781,00	1.799,00
11B	1.868,00	1.886,00
12A	1.930,00	1.948,00
12B	2.028,00	2.046,00
13A	2.103,00	2.121,00
13B	2.206,50	2.224,50
13C	2.318,00	2.336,00
14A	2.314,00	2.332,00
14B	2.431,00	2.449,23
14C	2.548,00	2.567,11
15A	2.528,00	2.546,96
15B	2.650,00	2.669,88
15C	2.787,00	2.807,90
16A	2.742,50	2.763,07
16B	2.878,00	2.899,59
16C	3.024,50	3.047,18
16D	3.173,00	3.196,80
17A	2.945,00	2.967,09
17B	3.093,00	3.116,20
17C	3.246,50	3.270,85
17D	3.411,00	3.436,58
18A	3.258,00	3.282,44
18B	3.429,50	3.455,22
18C	3.607,00	3.634,05
18D	3.792,50	3.820,94
18E	4.012,50	4.042,59

ANEXO II  
VALORES DEFINITIVOS PARA OUTRAS CLAÚSULAS  
DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA

29/11/2018

- 2018-

Cláusulas	Tabela Geral CGD	
	2017	2018
Diuturnidades (tipo A)	50,30	50,45
Subs. Almoço diário	11,10	11,15
Abono Falhas	147,20	147,86
Subsidio Apoio Nascimento	750,00	760,00
Subs. Trab. Estudante	20,60	20,69
Subs. Infantil	56,00	56,25
Subs. Estudo p/Filhos		
Até ao 4º ano	30,00	30,15
No 5 e 6º anos	42,80	43,00
Do 7 ao 9º ano	52,40	52,64
Do 10 ao 12º ano	64,20	64,50
Ensino Superior	76,40	76,75
Valor máx. Créd. Hab.	210.409,80	211.356,64
Ind. Morte Ac. Trabalho	148.222,10	148.889,10
Ind. Morte Desl. Serviço		
Ao Conjuge	444.666,30	446.667,30
Aos rest. Herd.	148.222,10	148.889,10

